(CETIP), será expedido por essa extrato em nome de cada titular das Debêntures, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; Espécie: quirografária, contando, ainda, com garantia adicional fidejussória; Conversibilidade: simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; Data de Emissão: 10-12-2014; Prazo e Data de Vencimento: quatro anos contados a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10-12-2018, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado das Debêntures em função da ocorrência de quaisquer Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo) (Data de Vencimento); Atualização do Valor Nominal Unitário: não será atualizado monetariamente; Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a cem por cento da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível na sua página na internet (http://www.cetip.com.br), capitalizada de um "spread" ou sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de "Bookbuilding" (conforme definido abaixo) a ser realizado pelos Coordenadores e, em todo caso, limitado a um inteiro e setenta centésimos por cento ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis (Remuneração). A Remuneração será calculada em regime de capitalização composta de forma "pro rata temporis" por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização (ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso) até a data de seu efetivo pagamento. Procedimento de "Bookbuilding": os Coordenadores poderão organizar procedimento de coleta de intenções de investimento de forma a definir, em comum acordo com a Emissora, a taxa final da Remuneração das Debêntures. Ao final do Procedimento de "Bookbuilding", a Emissora ratificará a Remuneração, por meio de aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Escritura de Emissão), que deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das circunscrições em que se localizem as sedes da Emissora, da Garantidora e do Agente Fiduciário, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora; Amortização do Valor Nominal Unitário: em duas parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira devida em 10-12-2017, de cinquenta por cento do Valor Nominal Unitário, e a segunda devida em 10-12-2018, do saldo do Valor Nominal Unitário; Pagamento da Remuneração: anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 10 do mês de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 10-12-2015 e o último pagamento devido na Data de Vencimento; Registro para Distribuição e Negociação: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e, (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente na CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos noventa dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, exceto se a Emissora obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6.385/1976 (Lei do Mercado de Valores Mobiliários); Rating Mínimo: "AA", em escala nacional pela Fitch Ratings ou Standard & Poor´s, ou "Aa2", pela Moody´s; Repactuação: não haverá; Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo; Aquisição Facultativa: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures perá Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, sendo que as Debêntures adquiridas poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação; Vencimento Antecipado: são considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada "pro rata temporis" desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos (cada um deles, um "Evento de Inadimplemento"): (a) ocorrência de: liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou, ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a cinquenta milhões de reais ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às usinas de São Simão, Jaguara e Miranda; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individuais ou em conjunto ultrapassem cinquenta milhões de reais ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de trinta dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (g) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em trinta dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (h) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou seu equivalente em outras moedas; (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a "AA", pela Fitch Ratings ou Standard & Poor´s, ou "Aa2", pela Moody´s; (j) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora ou pela Garantidora, de quaisquer das obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de titulares de Debentures representando, no mínimo, dois terços das Debêntures em circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexequibilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; (l) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente conforme previsto na Escritura de Emissão; (m) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (n) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a cinquenta milhões de reais ou o equivalente em outras moedas; e/ou (o) transformação do tipo societário da Emissora. Para fins do disposto na alínea (i) acima, entende-se por privatização a hipótese na qual: a Garantidora, atual controladora direta da Emissora, deixe de deter, direta ou indiretamente, o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora; e/ou, o Governo do Estado de Minas Gerais, atual controlador da Garantidora, deixe de deter, direta ou indiretamente, o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Garantidora. Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (j) e (k) acima, as Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento e o vencimento antecipado das Debêntures. Na ocorrência de quaisquer dos demais Eventos de Inadimplemento, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de quarenta e oito horas da data em que tomar conhecimento da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca da não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, observado o procedimento de convocação previsto na Escritura de Emissão e o quórum específico estabelecido abaixo, devendo o Agente Fiduciário enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita informando acerca das deliberações tomadas na referida Assembleia Geral, que poderá também ser convocada pela Emissora, na forma prevista na Escritura de Emissão. Se, na Assembleia Geral, os Debenturistas detentores de, no mínimo, dois terços das Debêntures em circulação determinarem que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário não declarará o vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, na hipótese de não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum, inclusive em segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures, devendo enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita informando tal acontecimento. Em qualquer caso de vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora obriga-se aos pagamentos e encargos previstos na Escritura de Emissão, em até três dias úteis contados do recebimento, pela Emissora, da respectiva comunicação enviada pelo Agente Fiduciário; Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo preço de subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis à CETIP; Condições de Pagamento: os pagamentos serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou, (b) os procedimentos adotados pelo banco liquidante, para as Debêntures que não estejam vinculadas à CETIP; Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se a Data de Vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; Encargos Moratórios: caso a Emissora deixe de efetuar quaisquer pagamentos devidos aos Debenturistas nos prazos estipulados, os valores ficarão sujeitos a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de dois por cento sobre o valor devido e não pago; e, (b) juros de mora calculados à taxa de um por cento ao mês; ambos calculados sobre o montante devido e não pago; B) a celebração, na qualidade de garantidora, dos documentos indispensáveis à Emissão mencionada no item III, alínea "A", supra, como Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Quinta Emissão da Cemig Geração e Transmissão S.A., a ser celebrado entre a Emissora, a Garantidora e os Coordenadores; Escritura de Emissão e respectivos aditamentos posteriores; bem como outros devidamente analisados pela área jurídica da Companhia e que não onerem a operação; e, C) a prática pela Diretoria Executiva de todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima consubstanciadas. IV- O Conselho ratificou a orientação de voto dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária e na reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, favorável à participação dessa companhia, diretamente, ou de forma indireta, por meio de uma das sociedades nas quais ela detém participação, no Leilão Aneel nº 04/2014; e, constituição de Sociedade de Propósito Específico, para recebimento da outorga da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, caso a Taesa, ou quaisquer das sociedades de que participe, se sagrem vencedoras. V- Retirada da pauta a matéria referente à concessão de garantia à emissão de notas promissórias pela CemigTelecom. VI- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Participantes: Conselheiros Djalma Bastos de Morais, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, Franklin Moreira Gonçalves e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5413681, em 19-11-2014. Protocolo: 147733715. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

64 cm -25 634957 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ADENDO 01 – Alterações de forma no preambulo - LEILÃO 500-L07883 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1200, 17º Andar, Ala A1, e a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1200, 12º Andar, Ala B1, CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58 tornam público que por meio do Leiloeiro Administrativo Alexandre Antônio de Medeiros Barbosa – NP 51889, designado por seu Diretor de Gestão Empresarial – Frederico Pacheco de Medeiros, alienará veículos automotores, equipamentos, sucatas de materiais inservíveis, obsoletos ou despadronizados, pertencentes a essas empresas, por valor nunca inferior ao preço mínimo estabelecido para o respectivo lote ou último lance, prevalecendo o que for maior, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem, consoantes as regras e disposições contidas no Edital de Leilão nº 500-L07883. O Leilão será realizado no dia 02/12/2014, às 10h no Auditório da Sede Campestre da Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig – GREMIG, Av. Vereador Joaquim Costa (antiga Via Municipal V), s/nº, Km 2,5, Bairro Campina Verde, Contagem – MG – Edital disponível, gratuitamente, no sítio: www.cemig.com.br - Fornecedores - Portal de Compras. Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2014. José Flávio Reis Fernandes - Gerente de Logística e Administração de Material – MS/LA.

6 cm -25 635009 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

HOMOLOGAÇÃO

JC/CG - Processo: Pré Qualificação MS/CS-500/Z03207 e 500/Z06946. Objeto serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes em estruturação de negócio visando a aquisição da participação acionária no capital social da Madeira Energia S.A. MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.8050001-41 ("MESA"), pertecentes a Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OE") e de quotas de emissão do Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônica Energia ("FIP Amazônica"), incluindo as atividades de consultoria jurídica, de estruturação e constituição de FIP, além de atuação junto à ANEEL e CADE.. Prazo: 12 meses. Valor: R$835.000,00. Homologada em: 01/10/2014 e adjudicada para Souza, Cescon, Barrieu, Flesch e Teixeira Dos Santos Advogados.

CONTRATO

JC/CG – ct 4570015204/510. Partes: Cemig Geração e Trasmissão S.A – CEMIG GT e Souza, Cescon, Barrieu, Flesch e Teixeira dos Santos Advogados. Fundamento Pré Qualificação - MS/CS-500/Z03207 e 500/Z06946. Objeto: serviços de natureza jurídica consultiva, sem caráter de exclusividade e sem vínculo de emprego, consistentes em estruturação de negócio visando a aquisição da participação acionária no capital social da Madeira Energia S.A. MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.8050001-41 ("MESA"), pertecentes a Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OE") e de quotas de emissão do Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônica Energia ("FIP Amazônica"), incluindo as atividades de consultoria jurídica, de estruturação e constituição de FIP, além de atuação junto à ANEEL e CADE. Prazo: 12 meses. Valor: R$835.000,00. Ass.: 01/10/2014. Processos Licitatórios: MS/CS500-Z03207 homologado em 27/04/2012 e MS/CS 500-Z06946 em 23/05/2014.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 500-H07334. Objeto: Contratação dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Lavanderia, Manutenção de Jardins e Praças, Limpeza de Lagos, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA. Adendo nº 09/2014. Objetivo: Alterações na Planilha de Custos-Modelo e no Escopo Técnico; alteração da data de abertura da sessão pública: dia 10/12/2014. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

10 cm -25 635175 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

CONTRATO-MS/MT-10/2014
HOLDING CEMIG

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-10/2014)

Partes: Cemig x PROOF SERV. E COM. DE INFORM. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07491 - Objeto: infraestrutura de informática - Prazo: 13/02/2015. Valor: R$ 1.645.000,00. Data assinatura: 23/10/2014 - Homologada em 23/10/2014. Partes: Cemig x PROOF SERV. E COM. DE INFORM. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07491 - Objeto: infraestrutura de informática - Prazo: 13/02/2015. Valor: R$ 2.271.999,99. Data assinatura: 23/10/2014 - Homologada em 23/10/2014. Partes: Cemig x PROOF SERV. E COM. DE INFORM. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07491 - Objeto: infraestrutura de informática - Prazo: 13/02/2015. Valor: R$ 532.999,99. Data assinatura: 23/10/2014 - Homologada em 23/10/2014. Partes: Cemig x CONCORRE COMÉRCIO LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07686 - Objeto: coletor de resíduos em aço inox - Prazo: 09/11/2015. Valor: R$ 21.134,00. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x CONCORRE COMÉRCIO LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07686 - Objeto: coletor de resíduos em aço inox - Prazo: 09/11/2015. Valor: R$ 16.200,00. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x COMMANDERS IND. E COM. CONFEC. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07687 - Objeto: capuz para pescoço - Prazo: 17/12/2015. Valor: R$ 35.000,00. Data assinatura: 09/10/2014 - Homologada em 09/10/2014. Partes: Cemig x COMMANDERS IND. E COM. CONFEC. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07687 - Objeto: capuz para pescoço - Prazo: 17/12/2015. Valor: R$ 147.000,00. Data assinatura: 09/10/2014 - Homologada em 09/10/2014. Partes: Cemig x ABB LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07697 - Objeto: transceptor sdh e módulo - Prazo: 11/12/2015. Valor: R$ 461.538,36. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x ABB LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07697 - Objeto: transceptor sdh e módulo - Prazo: 11/12/2015. Valor: R$ 38.461,53. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x SIEMENS LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07697 - Objeto: transceptor sdh e módulo - Prazo: 11/12/2015. Valor: R$ 93.216,95. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x SIEMENS LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07697 - Objeto: transceptor sdh e módulo - Prazo: 11/12/2015. Valor: R$ 126.081,30. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x JERBRA COMERCIAL LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07699 - Objeto: lixeira cilíndrica - Prazo: 02/12/2015. Valor: R$ 21.840,00. Data assinatura: 31/10/2014 - Homologada em 31/10/2014. CARONA DE REGISTRO DE PREÇO - (MS/MT-10/2014) Partes: Cemig x NET SERVICE S.A. Carona de Registro de Preço - MS/MT-Y07805 - Objeto: Carona SES Ata 070/Prest. Serv. Infra. Cab. de rede - Prazo: 29/10/2015. Valor: R$ 736.509,45. Data assinatura: 16/10/2014 - Homologada em 16/10/2014. Partes: Cemig x NET SERVICE S.A. Carona de Registro de Preço - MS/MT-Y07805 - Objeto: Carona SES Ata 070/Prest. Serv. Infra. Cab. de rede - Prazo: 29/10/2015. Valor: R$ 439.941,23. Data assinatura: 16/10/2014 - Homologada em 16/10/2014. Partes: Cemig x NET SERVICE S.A. Carona de Registro de Preço - MS/MT-Y07805 - Objeto: Carona SES Ata 070/Prest. Serv. Infra. Cab. de rede - Prazo: 29/10/2015. Valor: R$ 117.822,19. Data assinatura: 16/10/2014 - Homologada em 16/10/2014. ADITIVO - (MS/MT-10/2014) – Partes: (CT-4500027799-MS/MT): Cemig x ACCASTRO VENDAS E SERV. INFO. LTDA. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa o acréscimo nas quantidades contratadas de Suprimentos para TI no valor inicial de R$ 13.272,25 para R$ 16.365,71 conforme limite legal. Prazo: 22/10/2014. Data da assinatura: 24/10/2014. Partes: (CT-4500027639-MS/MT): Cemig x COMMANDERS IND. E COM. CONFEC. LTDA. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa a alteração no prazo de entrega nas quantidades contratadas de Uniformes no mesmo valor conforme limite legal. Prazo: 29/09/2015. Data da assinatura: 29/10/2014. Partes: (CT4500027641-MS/MT): Cemig x COMMANDERS IND. E COM. CONFEC. LTDA. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa a alteração no prazo de entrega nas quantidades contratadas de Uniformes no mesmo valor conforme limite legal. Prazo: 29/09/2015. Data da assinatura: 31/10/2014. Partes: (CT-4630001635-MS/MT): Cemig x BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa o reajustamento de preço nas quantidades contratadas de Transformadores no valor inicial de R$ 517.618,20 para R$ 646.921,20 conforme limite legal. Prazo: 03/08/2015. Data da assinatura: 03/10/2014. LICITAÇÕES CANCELADAS conforme Artigo 49 da Lei 8.666.(MS/MT-10/2014). – Pregão Eletrônico – G07706 – Objeto: Ducha higiênica e porta shampoo Lote 1 e 2. Pregão Eletrônico – G07708 – Objeto: Caixa de papelão Lote 1. Pregão Eletrônico – G07732 – Objeto: Bombas submersíveis Lote 1,2,3 e 4.

18 cm -25 635179 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-10/2014)

Partes: Cemig x ALFA LAVAL S/A. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07769 - Objeto: trocador de calor - Prazo: 03/06/2016. Valor: R$ 32.200,00. Data assinatura: 30/10/2014 - Homologada em 30/10/2014

2 cm -25 635183 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-09/2014)
RATIFICAÇÃO

Partes: Cemig x ACCASTRO VENDAS E SERV. INFO. LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07539 - Objeto: Notebook, Microcomputador e Monitor - Prazo: 31/10/2017. Valor: R$ 70.400,00. Data assinatura: 04/09/2014 - Homologada em 04/09/2014. Partes: Cemig x ACCASTRO VENDAS E SERV. INFO. LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07539 - Objeto: Notebook, Microcomputador e Monitor - Prazo: 31/10/2017. Valor: R$ 47.277,60. Data assinatura: 04/09/2014 - Homologada em 04/09/2014. Partes: Cemig x LTA-RH INFORM COM REPRES LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07539 - Objeto: Notebook, Microcomputador e Monitor - Prazo: 31/10/2017. Valor: R$ 20.000,00. Data assinatura: 04/09/2014 - Homologada em 04/09/2014. Partes: Cemig x BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07570 - Objeto: capacete de segurança - Prazo: 22/10/2014. Valor: R$ 9.800,00. Data assinatura: 23/09/2014 - Homologada em 23/09/2014. Partes: Cemig x BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07570 - Objeto: capacete de segurança - Prazo: 22/10/2014. Valor: R$ 43.700,00. Data assinatura: 23/09/2014 - Homologada em 23/09/2014. Partes: Cemig x CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07579 - Objeto: luva vaqueta e luva para trabalho leve - Prazo: 16/11/2015. Valor: R$ 251.440,00. Data assinatura: 16/09/2014 - Homologada em 16/09/2014. Partes: Cemig x CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07579 - Objeto: luva vaqueta e luva para trabalho leve - Prazo: 16/11/2015. Valor: R$ 14.490,00. Data assinatura: 16/09/2014 - Homologada em 16/09/2014. Partes: Cemig x NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A... Pregão Eletrônico - MS/MT-G07627 - Objeto: Banco de Bateria - Prazo: 19/12/2019. Valor: R$ 39.209,00. Data assinatura: 23/09/2014 - Homologada em 23/09/2014. Partes: Cemig x SEC POWER COML. IMPORT. EXPORT. LTD. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07627 - Objeto: Banco de Bateria - Prazo: 19/12/2019. Valor: R$ 32.675,69. Data assinatura: 23/09/2014 - Homologada em 23/09/2014. ADITIVO - (MS/MT-09/2014) – Partes: (CT-4500027657-MS/MT): Cemig x BRASIL MINAS UNIFORMES PROF. LTD. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa a alteração no prazo de entrega nas quantidades contratadas de uniforme no mesmo valor conforme limite legal. Prazo: 29/05/2014. Data da assinatura: 04/09/2014. Partes: (CT-4500027658-MS/MT): Cemig x BRASIL MINAS UNIFORMES PROF. LTD. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa a alteração no prazo de entrega nas quantidades contratadas de uniforme no mesmo valor conforme limite legal. Prazo: 29/07/2014. Data da assinatura: 03/09/2014. Partes: (CT4630001633-MS/MT): Cemig x ALSTOM GRID ENERGIA LTDA. Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa o reajustamento de preço nas quantidades contratadas de transformadores no valor inicial de R$ 3.351.119,11 para R$ 4.178.971.53 conforme limite legal. Prazo: 03/08/2015. Data da assinatura: 29/09/2014. LICITAÇÕES CANCELADAS conforme Artigo 49 da Lei 8.666.(MS/MT-09/2014). – Pregão Eletrônico – G07176 – Objeto: roupa condutiva Lote 01. Pregão Eletrônico – G07583 – Objeto: transceptor SDH e Módulo Lote 01 e 02. Pregão Eletrônico – G07632 – Objeto: central telefônica Lote 01.

12 cm -25 635185 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-09/2014)

RATIFICAÇÃO

Partes: Cemig x FERNANDO ANTÔNIO MADEIRA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07608 - Objeto: notebooks - Prazo: 20/10/2015. Valor: R$ 27.000,00. Data assinatura: 10/09/2014 - Homologada em 10/09/2014. Partes: Cemig x FERNANDO ANTÔNIO MADEIRA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07608 - Objeto: notebooks - Prazo: 20/10/2015. Valor: R$ 9.000,00. Data assinatura: 10/09/2014 - Homologada em 10/09/2014.

3 cm -25 635189 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16
CONTRATO-MS/MT-10/2014
CEMIG DISTRIBUIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-10/2014)

Partes: Cemig x PROOF SERV. E COM. DE INFORM. LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07456 - Objeto: Roteadores, Comutadores, Conversores, Módulos e Fo - Prazo: 25/11/2015. Valor: R$ 317.000,00. Data assinatura: 07/10/2014 - Homologada em 07/10/2014. Partes: Cemig x ABB LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07523 - Objeto: transformador subterrâneo - Prazo: 06/01/2017. Valor: R$ 2.375.931,00. Data assinatura: 17/10/2014 - Homologada em 17/10/2014. Partes: Cemig x ROMAGNOLE PROD. ELÉTRICOS S/A. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07523 - Objeto: transformador subterrâneo - Prazo: 06/01/2017. Valor: R$ 1.334.458,64. Data assinatura: 17/10/2014 - Homologada em 17/10/2014. Partes: Cemig x CLAMPER IND. E COMERCIO S/A... Pregão Eletrônico - MS/MT-G07564 - Objeto: Para-raios - Prazo: 05/02/2016. Valor: R$ 1.675.000,00. Data assinatura: 07/10/2014 - Homologada em 07/10/2014. Partes: Cemig x ELETRO MECANICA BARBANERA LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07584 - Objeto: contatos para reguladores trifásico e monofásico - Prazo: 03/11/2017. Valor: R$ 1.542.741,60. Data assinatura: 31/10/2014 - Homologada em 31/10/2014. Partes: Cemig x HOMEOFFICE MOVEIS LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07598 - Objeto: Mobiliário para Escritório - Prazo: 28/11/2019. Valor: R$ 116.820,97. Data assinatura: 13/10/2014 - Homologada em 13/10/2014. Partes: Cemig x SERTA TRANSF. IND. COM. IMP. EXP. L. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07612 - Objeto: conjunto de medição - Prazo: 28/12/2015. Valor: R$ 1.489.999,50. Data assinatura: 31/10/2014 - Homologada em 31/10/2014. Partes: Cemig x ELETRO FUSI IND ELETROMETALURGICA L. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07618 - Objeto: elo fusível - Prazo: 21/11/2016. Valor: R$ 4.503.422,00. Data assinatura: 03/10/2014 - Homologada em 03/10/2014. Partes: Cemig x ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTD. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07634 - Objeto: Câmera CFTV - Prazo: 15/02/2016. Valor: R$ 292.000,00. Data assinatura: 02/10/2014 - Homologada em 02/10/2014. Partes: Cemig x SIEMENS LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07651 - Objeto: concentradores para medidores e sensores - Prazo: 29/12/2016. Valor: R$ 1.452.585,00. Data assinatura: 07/10/2014 - Homologada em 07/10/2014. Partes: Cemig x RITZ EQUIP. MAN. SIST. ELET. S/A. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07657 - Objeto: esfera de sinalização - Prazo: 12/12/2019. Valor: R$ 42.948,00. Data assinatura: 10/10/2014 - Homologada em 10/10/2014. Partes: Cemig x FUNDIÇÃO CACHOEIRA DA PRATA LTDA.. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07694 - Objeto: Bastão Podador - Prazo: 06/01/2016. Valor: R$ 36.400,00. Data assinatura: 31/10/2014 - Homologada em 31/10/2014. Partes: Cemig x COMERCIAL MINEIRA DE MAQUINAS LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G07709 - Objeto: grupo motor gerador - Prazo: 23/11/2015. Valor: R$ 14.499,99. Data assinatura: 03/10/2014 - Homologada em 03/10/2014. Partes: Cemig x GERAFORTE GRUPO GERADORES LTD